



RESOLUÇÃO Nº 556/2009

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Matelândia, Ibiporã e Cruzeiro do Oeste, e prestando justa homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ex-Presidente deste Colegiado e Juízes Eleitorais do Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Matelândia de “Desembargador SCZEPAN MAXIMILIANO STASIAK”;

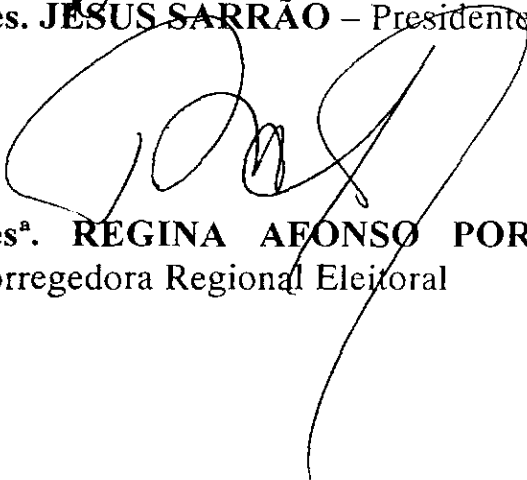
Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Ibiporã de “DR. AUGUSTO MASSARETO”;

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Oeste de “Desembargador MARIO RAU”;

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2009.


Des. JESUS SARRÃO – Presidente


Desª. REGINA AFONSO PORTES – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



(Res. TRE/PR nº 556/2009)


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO


GISELE LEMKE


MUNIR ABAGGE


ROBERTO ANTONIO MASSARO


LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM


**NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES – Procurador
Regional Eleitoral**